



Poder Legislativo de Peabiru

Estado do Paraná
Sede Lauro Waldemar Rogge

PORTARIA Nº 004

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO, Presidente da Câmara Municipal de Peabiru - PR,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Grupo de Estudos para Reforma e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Peabiru - Paraná.

§1º O Grupo de Estudos será conduzido pela Consultoria Legislativa do Portal Legislativo.

§2º Os encontros, datas, horários e local das reuniões ocorrerão na forma do cronograma do Parecer Prévio em anexo.

§ 3º São membros do Grupo de Estudos todos que comparecem para as reuniões descritas no cronograma em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, de 07 junho de 2024

LUCAS MANOEL PRUDENCIO DE BRITO,

Presidente da Câmara Municipal de Peabiru - PR